

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

Portaria TSE nº 508 de 09 de julho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a revisão do Plano Anual de Auditoria (PAA) relativo ao exercício de 2020, o qual norteará os trabalhos a serem desenvolvidos no âmbito da Secretaria de Auditoria, de acordo com o que consta do Procedimento Administrativo SEI nº 2019.00.000012384-5.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **13/07/2020, às 21:33**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1374575&crc=33040992, informando, caso não preenchido, o código verificador **1374575** e o código CRC **33040992**.